ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 9819/2026
Pregão Eletrônico nº: 27/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE.

Uma empresa interessada em participar do certame fez o questionamento abaixo:

QUESTIONAMENTO 01 – Questionamento ao Subitem 3.1 (Anexo I – Termo de Referência), no que diz respeito ao Peso Bruto Total (PBT) limítrofe.

O Termo de Referência estabelece - dentre os requisitos técnicos do veículo, a exigência de "Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 17.000 kg."

Resposta:

"Houve um erro de digitação - Onde se lê peso bruto total mínimo - pbt 17.000kgs, leia-se: peso bruto total mínimo - pbt 16.000 kgs."

Carapicuíba, 22 de junho de 2026.

Eidmar Carnuta da Silva Luz,
Pregoeira